



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Indicação nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso III e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a realização do que se segue:

PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender às repetidas reivindicações das moradoras e moradores, que solicitam a execução de serviço de construção de uma capela mortuária no bairro Santo Antônio.

Neste sentido, populares sugerem a construção desta capela na Rua das Braúnas, em lote desocupado, entre as residências de nº 24 e nº 32 (Igreja Batista), no referido bairro.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A capela mortuária oferece um espaço adequado para a realização de velórios e despedidas, garantindo que os falecidos sejam tratados com respeito e dignidade. Isso é fundamental para o luto das famílias, permitindo uma despedida de seus entes queridos em um ambiente apropriado. A capela servirá como um local de apoio emocional para os familiares e amigos enlutados.

A construção de uma capela mortuária adequada garante que os velórios sejam realizados em condições adequadas de segurança. A presença de uma capela mortuária pode ser vista como um sinal de cuidado e valorização à comunidade.

Externando os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a., solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido.

Plenário Vicente Santório Fantini,

29 de abril de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.